



CÂMARA MUNICIPAL DE
CASINHAS
Casa Manoel Veiga de Lira e Silva

APROVADO EM 18 / 06 / 2025
Casinhas, 18 / 06 / 2025
Maíel Barbosa de Sales
Presidente

INDICAÇÃO Nº 44 / 2025

Senhor Presidente,
Caríssimos Colegas Vereadores,

Submeto à apreciação esta Indicação que, após discutido e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, nos termos da alínea “e” do parágrafo único do artigo 87 do Regimento Interno, seja enviado à Exma. Prefeita do Município, Senhora Juliana Barbosa da Silva Aguiar, e ao Secretário de Infraestrutura, para CONSTRUIR UMA ACADEMIA DA SAÚDE NA COMUNIDADE DE VILA NOVA.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município, e ao Secretário de Infraestrutura.

JUSTIFICATIVA ORAL

Sendo só, para o momento, solicito a contribuição dos meus ilustres pares para que, possamos aprovar em Plenário.

Plenário Severino Martins da Silva, Casinhas-PE, 18 de junho de 2025.

José Nivaldo Pereira da Silva
Vereador

Atilla Alliákel Leal Barbosa
ATILLA ALLIÁKEL LEAL BARBOSA
VEREADOR

José Everaldo Barbosa Leal
Vereador

Maíel Barbosa de Sales
Presidente

Thiago dos Santos Salvino
Vereador

Charliane Gomes da Silva
Vereadora

Elias Silva da Silva
Vereador

Evaldo Lima de Santana
Vereador

camaramunicipalcasinhaspe@gmail.com / cmunicipaldecasinhas@gmail.com

Rua Coronel Periandro - 182 - Centro - 55.755-000 - Casinhas-PE

CNPJ: 01.621.490/0001-06